



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N° 2.639, DE 19 DE MAIO DE 2011.

“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 2.510/2009, DE 16 DE ABRIL DE 2009 (CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A “CASA DE PASSAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele Sanciona a seguinte lei:

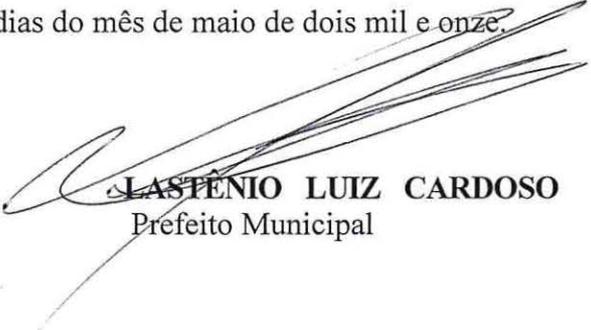
Art.1º. Altera a redação do artigo 2.º da Lei 2.510/2009, de 16 de abril de 2009, que passará a ter a seguinte redação:

“Art.2º. A contratação de que trata o artigo 1.º será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos, até o limite de 31 de dezembro de 2012”.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2011.

Art.3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e onze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 19/05/2011.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretaria Municipal de Administração e Finança



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

CERTIDÃO

PYETRA **DALMONE,**
Secretária Municipal de
Administração e Finanças,
por designação, na forma
da Lei.....

C E R T I F I C A, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº2.639, datado de 19 de maio de 2011, que "Altera a Redação da Lei 2.510/2009, de 16 de abril de 2009 (Contratação Temporária para a "Casa de Passagem") e dá outras providências", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90**, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 19 de maio de 2011.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO

Secretária Mun. de Administração e Finanças